



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0095/2021

Petrópolis, 02 de Março de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 0009/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria da **Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/03/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino